



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 09 de setembro de 2026 – Edição 1.428 – Lei 2.558/2014



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**ARROIO DO
TIGRE**

TERMO DE ANULAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, Estado do Rio Grande do Sul, Sr. **VANDERLEI HERMES**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, considerando os princípios que regem a Administração Pública e as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021,

Considerando que o Município de Arroio do Tigre instaurou o Processo nº 169/2026, que originou o Pregão Eletrônico nº 47/2026, destinado à aquisição de Patrulha Agrícola, mediante julgamento pelo critério de menor preço por item;

Considerando que, após a publicação do instrumento convocatório e antes da realização da sessão pública, a Administração Municipal procedeu à reavaliação das especificações técnicas dos equipamentos que integram o objeto da contratação;

Considerando que dessa reavaliação resultou a necessidade de alteração e adequação dos descritivos técnicos de itens que compõem o objeto, com vistas a melhor representar as efetivas necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e assegurar que os equipamentos a serem adquiridos apresentem características compatíveis com a finalidade pública a que se destinam;

Considerando que as especificações técnicas constituem elemento essencial para a adequada formulação das propostas pelos interessados e que alterações substanciais nesses requisitos podem repercutir diretamente na participação dos potenciais fornecedores, na composição dos preços e na própria competitividade do certame;

Considerando que a Administração deve preservar a isonomia, a competitividade, o julgamento objetivo, o planejamento, a eficiência, a economicidade e a seleção da proposta mais vantajosa, não sendo recomendável o prosseguimento de procedimento cujo objeto necessita de revisão;

Considerando que a manutenção do certame com especificações que não mais correspondem integralmente à necessidade administrativa poderia resultar na aquisição de equipamentos inadequados, insuficientes ou incompatíveis com a utilização pretendida, contrariando o interesse público e a finalidade da contratação;

Considerando, ainda, que a medida é adotada antes da realização da sessão pública, prevista para o dia 10 de setembro de 2026, evitando-se o prosseguimento de procedimento que posteriormente demandaria correções mais gravosas à Administração e aos próprios interessados;

Considerando o poder-dever da Administração Pública de rever seus próprios atos quando constatada circunstância que comprometa sua regularidade ou sua adequação ao interesse público;

RESOLVE:

**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**



B Assinado digitalmente por Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PDV-1G7-D54-E27.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 09 de setembro de 2026 – Edição 1.428 – Lei 2.558/2014



ANULAR o Edital de Pregão Eletrônico nº 47/2026, vinculado ao Processo nº 169/2026, cujo objeto consiste na aquisição de Patrulha Agrícola – Plano de Ação nº 09032026-094382/2026, em razão da necessidade de revisão e alteração dos descritivos e especificações técnicas dos itens, circunstância que interfere na definição adequada do objeto e, conseqüentemente, nas condições necessárias à formulação das propostas pelos potenciais licitantes.

A presente medida encontra-se fundamentada na necessidade de resguardar o interesse público, assegurar a correta definição da necessidade administrativa e preservar a isonomia, competitividade, transparência, economicidade e seleção da proposta mais vantajosa, evitando-se a continuidade de procedimento baseado em especificações que serão objeto de alteração.

Determina-se, por consequência, o **cancelamento da sessão pública prevista para o dia 10 de setembro de 2026**, bem como a adoção, pelo Setor de Licitações, das providências necessárias à publicação e divulgação deste Termo nos mesmos meios utilizados para divulgação do certame e na plataforma eletrônica correspondente.

Após a revisão das especificações técnicas, deverão ser promovidos os ajustes necessários nos documentos da fase preparatória e, estando regularmente instruído o processo, poderá ser realizada **nova publicação do procedimento licitatório**, com a concessão dos prazos legais aos interessados.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 09 de setembro de 2026.

VANDERLEI HERMES
Prefeito Municipal



**A FORÇA DO TRABALHO
MOLDANDO O FUTURO DA NOSSA GENTE!**

B Assinado digitalmente por Vanderlei Hermes. Verifique a autenticidade em verificador.betha.cloud e insira o código PDV-1G7-D54-E27.



O Município de Arroio do Tigre - RS dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arroiodotigre.rs.gov.br no link Diário Oficial.

Página 2 de 4.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 09 de setembro de 2026 – Edição 1.428 – Lei 2.558/2014

B | NoPaper

Data de criação do documento: 08/09/2026 às 17:08:00

Assinantes

✓ **Vanderlei Hermes**

Assinou em 09/09/2026 às 10:45:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Vanderlei Hermes, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

PDV-1G7-D54-E27



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARROIO DO TIGRE/RS

Arroio do Tigre/RS, quarta-feira, 09 de setembro de 2026 – Edição 1.428 – Lei 2.558/2014

Extrato de Dispensa

Processo nº 176/2026 – Dispensa nº 75/2026

AQUISIÇÃO DE ITENS DE MAQUIAGEM PARA A BANDA MUNICIPAL TIGRONÇA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: FARMACIAS ULTRAMED POPULAR LTDA. CNPJ: 08.928.058/0008-88. Valor R\$ 2.700,07 (dois mil e setecentos reais e sete centavos). Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Vanderlei Hermes – Prefeito Municipal.

Extrato de Dispensa

Processo nº 177/2026 – Dispensa nº 76/2026

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL GEÓLOGO PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO GEOLÓGICO E HIDROGEOLÓGICO, DEFINIÇÃO DE PONTO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR PROFUNDO E ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PERFURADORA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratada: ITA CONSULTORIA EM AGUA SUBTERRANEA LTDA. CNPJ: 53.914.357/0001-41. Valor R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Fundamento legal art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/21. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Vanderlei Hermes – Prefeito Municipal.

Extrato de Dispensa

Processo nº 179/2026 – Dispensa nº 77/2026

AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E ACESSÓRIOS PARA INTEGRANTES DA BANDA MUNICIPAL TIGRONÇA. Contratante: Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre/RS. Contratadas: CALÇADOS DALBERTO LTDA. CNPJ: 88.786.264/0001-63. Valor R\$ 2.424,90 (dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e noventa centavos). CLEIA GORETE DALMOLIN KONRAD. CNPJ: 06.325.700/0001-32. Valor R\$ 6.259,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais). 40.829.505 CRISTINE MARIA MAINARDI. CNPJ: 40.829.505/0001-88. Valor R\$ 3.296,00 (três mil e duzentos e noventa e seis reais). Valor Total R\$ 11.979,90 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e noventa centavos). Fundamento legal art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. Maiores informações no site: www.arroiodotigre.rs.gov.br ou pelo fone - 51 3747 1122. Vanderlei Hermes – Prefeito Municipal.